



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33718	pág. 7/9
de: 08, 03, 2018	
Caderno: Public. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 1052018	
INTERESSADO (A):	Fabiane Lima Maquiné
ASSUNTO:	Furto de Bens no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2008 – Decisão nº 031/2009-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0001944.2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 041/2011 do Conselho Diretor da FAPEAM que homologou a Prestação de Contas da pesquisadora **Karla Andreia de Souza Sales**, do projeto "Reciclagem de óleo de cozinha usado", no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2008;

b) o furto de 01 (um) bem permanente adquirido com recursos do projeto acima mencionado, sob a responsabilidade da Senhora **Fabiane Lima Maquiné**, gestora da Escola Estadual Inspetora Dulcinéia Varela Moura;

c) o parecer nº 360/2017-ASJUR/FAPEAM que opina pela instauração do processo de Tomada de Contas Especial nos termos do item 11.4, alínea "c" do Manual de Prestação de Contas e do art. 7º, II da lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e a aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

d) o parecer nº 03/2018-ASJUR/FAPEAM que opina pela continuidade no processo de Tomada de Contas Especial em face da Senhora **Fabiane Lima Maquiné**, ante a responsabilidade da mesma de manutenção e guarda dos bens com fundamento no Termo de Entrega de Guarda de Bens;

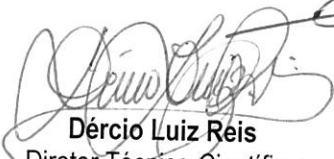
DECIDE:


I **RESPONSABILIZAR** a senhora **Fabiane Lima Maquiné**, gestora da Escola Estadual Inspetora Dulcinéia Varela Moura, pelo ressarcimento do bem extraviado ao erário, uma vez que apontou concordância na responsabilidade e manutenção e guarda dos bens;

II **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº **062.0001944.2010-FAPEAM** à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira